

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Sr. CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de afastamento das atividades jurisdicionais, com a finalidade de melhor exercer as funções pertinentes à presidência da AMATRA-Associação dos Magistrados do Trabalho, conforme previsão do art. 73, III, da Lei Orgânica da Magistratura – LOMAN.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno